



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

1 A plenária iniciou-se as dezoito horas do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezoito, na
 2 sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, CRF/SE, situado na Avenida
 3 Beira – Mar, 352, bairro 13 de julho em Aracaju/SE. **Presentes: Diretores: Dr. Marcos**
 4 **Cardoso Rios - Presidente do CRF-SE, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Vice-Presidente**
 5 **do CRF/SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Secretária Geral do CRF-SE, Dr. Fábio**
 6 **Jorge Ramalho de Amorim – Diretor Tesoureiro do CRF/SE, Conselheiros Regionais**
 7 **Efetivos: Dra. Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida, Dra. Rosa de Lourdes Faria**
 8 **Mariz, Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa, Dra. Clara Raissa de França Rocha e**
 9 **Lopes, Dra. Alessandra Sousa Gomes - Conselheiros Regionais Suplentes: Dr. Lysandro**
 10 **Pinto Borges; Conselheira Federal: Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão.** Declarada
 11 aberta a sessão. Dr. Marcos Rios agradece a presença dos estudantes do 6º e 7º período do curso
 12 de farmácia da FACAR – Faculdade de Aracaju e passa para a **Aprovação da Ata Anterior** e
 13 ao final da leitura, tendo consultado os conselheiros sobre possíveis alterações na ata e
 14 corrigida, o documento foi aprovado. -----

15 **Informes dos Conselheiros e Assuntos Gerais:** Dr. Marcos Rios, informa que no último dia
 16 30 de janeiro foi entregue ao Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Dr. Walter Jorge, o
 17 relatório do 1º ano da nova gestão referente ao ano de 2018 do CRF/SE. Informa também que
 18 no dia 15 de fevereiro foi apresentado aos funcionários do CRF/SE o balancete do fechamento
 19 do ano de 2018, confrontando com o ano anterior, destaca algumas medidas de controle de
 20 gastos, como por exemplo: material de expediente que foi reduzido 60% e diária de diretoria
 21 com redução de 50,2%. Comunica que no próximo dia 26 de fevereiro o CRF/SE, por
 22 intermédio da Conselheira Federal, Dra. Maria de Fátima, se reunirá com Dr. Walter Jorge,
 23 Presidente do CFF, para tratar de assuntos pertinentes aos interesses dos farmacêuticos
 24 sergipanos. Nesta reunião, deverão ser discutidos impactos financeiros, plano orçamentário
 25 para a contratação de um novo farmacêutico fiscal, atualização dos processos de fiscalização,
 26 verbas de subversão para as melhorias nos processos de fiscalização e reforma da sede do
 27 CRF/SE. Na oportunidade, serão apresentadas as plantas baixas do projeto arquitetônico como
 28 também o relatório administrativo da gestão atual. Dr. Marcos Rios, informa ainda que o
 29 CRF/SE recebeu da Secretária de Segurança Pública de Sergipe – SSP/SE, a resposta ao ofício
 30 04/2019 que trata da necessidade da elucidação do crime contra a vida do farmacêutico John
 31 Michael Brito de Almeida, uma vez que o crime pode estar relacionado ao exercício de suas
 32 funções, em ofício ao SSP/SE reafirma o compromisso na elucidação ao caso. -----

33 Atenta aos conselheiros e conselheiras que em revisão ao processo de auditoria de 2017, foram
 34 apontadas fragilidades na apresentação dos pareceres dos processos administrativos fiscais,
 35 especialmente naqueles que desconstituem o processo de multa. Vale lembrar que cada
 36 conselheiro relator deve elaborar pareceres fundamentado com exposição de fatos, conclusão e
 37 voto indicando a infração cometida com a respectiva finalidade ou pedido de arquivamento do
 38 processo, neste caso acompanhado de expressa justificativa legal para cada um dos processos
 39 recebidos de acordo com a resolução do CFF nº566/2012. Foi ainda apresentado pelos auditores
 40 que o atestado médico não deve ser usado de forma que por si só, desconstitua o processo de
 41 multa. -----

42 Comunica o recebimento do ofício 01/2019 do Sindicato do Comércio Farmacêutico de
 43 Sergipe, que apresenta suas considerações para solicitar ao CRF/SE o plano anual de

*Lysandro Pinto Borges
 2º Conselheiro Suplente*

*Alessandra Sousa Gomes
 Conselheira do CRF/SE*

Marcos Cardoso Rios
 Presidente do CRF/SE

Larissa Feitosa Carvalho
 Vice-Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
 Secretária Geral do CRF/SE
 CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577 - e-mail:crf_se@yahoo.com.br

Fábio Jorge Ramalho de Amorim
 Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
 Conselheira do CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
 Conselheira do CRF/SE

Francisco de Assis de Aragão Feitosa
 Conselheiro do CRF/SE

Clara Raissa de França Rocha e Lopes
 Conselheira do CRF/SE



44 fiscalização do exercício ao ano de 2019. Dr. Marcos Rios reitera que o plano só pode ser
45 publicado após a aprovação feita pelo CFF. -----
46 Dra. Larissa Carvalho informa que no último dia 16 de fevereiro acompanhou uma fiscalização
47 em diligência com o farmacêutico fiscal Antônio Vital, no Hospital de Lagarto, por meio de
48 denúncia e foi constatado que não há escala para os fins de semana, assim como nos horários
49 noturnos. Dessa forma, foi lavrado um auto de infração para que o estabelecimento se regularize
50 perante ao CRF/SE. Em seguida, a visita foi realizada no Hospital Amparo de Maria no
51 Município de Estância, que se encontrava com as atividades paradas. Em conversa com
52 funcionários do hospital, foi verificado a existência de um outro hospital na cidade e que não
53 tem registro no CRF/SE. Aproveitando a oportunidade, Dra. Larissa e Antônio Vital fizeram
54 uma visita no referido Hospital Jesse Fontes. Havia um profissional farmacêutico trabalhando,
55 porém, por não ter registro no CRF/SE foi deixado um termo de intimação para que o
56 representante legal do hospital regularize sua situação no CRF/SE. Dra. Larissa informa ainda
57 que essas fiscalizações serão rotineiras, para que o CRF consiga atender as diligências de
58 denúncias com mais agilidade, assim como os estabelecimentos específicos que não atendem
59 os requisitos para se manterem abertos. Foi elaborado, em reunião com o setor de fiscalização,
60 dias e horários aleatórios para as devidas fiscalizações fora da rota. Para concluir, informa que
61 as denúncias podem ser feitas presencialmente na secretaria do CRF/SE, sendo protocolada
62 por e-mail ou no setor responsável, ficalizacao@crfse.org.br. -----
63 Dr. Fábio Ramalho comunica que no dia 23 de fevereiro do corrente ano, seguindo o projeto
64 Educação Permanente, terá mais um Ciclo de Palestras no auditório do CRF/SE com os
65 palestrantes: Thaciana dos Santos Alcântara e Robert Nicácio do CRF/AL. Agradece toda a
66 diretora da SBRAFH, Regional Sergipe e aos professores Adriano Antunes e Paulo Henrique,
67 que ministraram o primeiro curso de metodologia científica e estatística com o objetivo de
68 preparar os estudantes para submeter os trabalhos para o congresso da SBRAFH que ocorrerá
69 em maio na cidade de Fortaleza. -----
70 Dr. Marcos Rios retoma a fala e comunica que nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2019, terá o
71 encontro de pós-graduação em ciências farmacêuticas da UFS, e na oportunidade um
72 representante do CRF/SE estará presente. Comunica também que no dia de hoje, 19 de fevereiro
73 de 2019, esteve com Dr. Ávio Britto, coordenador da Vigilância Sanitária Estadual e os
74 conselhos de odontologia, medicina e medicina veterinária para discutir a nova lei 13732 de 8
75 de novembro de 2018, que trata do aceite das receitas de medicamentos psicotrópicos de
76 controle especial em todo Território Nacional. -----
77 **No Item o Que Ocorrer**, Dra. Maria de Fátima – Conselheira Federal, parabeniza a vice-
78 presidente Dra. Larissa Carvalho pelas fiscalizações em diligência e diz que é um fato inovador.
79 Informa que nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro estará no CFF, para mais uma plenária e reitera
80 que o primeiro contato foi muito satisfatório, que é fundamental esse elo de ligação entre os
81 Conselhos Regionais e o Conselho Federal. -----
82 Dra. Daniela Ferreira, aproveita e também parabeniza a diretoria pelas diligências e informa
83 que já houve comentários entre outras categorias quando a notícia que o CRF/SE esteve o
84 Hospital de Lagarto. Registra a presença de Iane Guimarães, estudante do curso de farmácia da
85 UFS do 4º período que traz o questionamento a respeito do descarte de medicamentos. Iane
86 informa que a população precisa estar ciente de que o descarte dos medicamentos precisa ser
87 feito de forma consciente. Explica ainda que, em Aracaju, existe uma Lei municipal
88 nº7913/2014, que obriga farmácias e drogarias a manter recipiente para coleta de
89 medicamentos, porém os estabelecimentos ainda não se preocupam com essa questão. A
90 estudante solicitou apoio ao CRF/SE para desenvolver ações que pudessem amenizar os

Lysandro Pinto Borges
2º Conselheiro Suplente

Paulo Henrique de Menezes, 932 - 13 de julho - CEP: 49200-000 - Aracaju/SE - (79)3211-9985/3211-8577 - e-mail: crf_sc@yahoo.com.br
Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Larissa Feitosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE

Rosa de Lourdes Paiva Mariz
Conselheira do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Gerente do CRF/SE

Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Fábio Jorge Ramalho do Amorim
Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Alexsantara Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

Clara Raissa de Paula Rocha Lopes
Conselheira do CRF/SE



91 problemas ocasionados pela maneira indevida do descarte dos medicamentos. Apesar de não
92 ser atribuição do CRF/SE, a diretoria parabeniza a jovem estudante pela iniciativa e se coloca
93 à disposição para auxiliar no que for preciso. -----
94 Dr. Lysandro Borges, informa da sua participação junto a 31 participantes selecionados para o
95 segundo curso de inserção e formação de educadores em diabetes. Esse curso foi promovido
96 pela Sociedade Brasileira de Diabetes, Federação Internacional de Diabetes e a Associação de
97 Diabetes Juvenil, acompanhando 81 crianças com diabetes em Minas Gerais. -----
98 Dr. Marcos Rios, convida Dra. Daniela de Almeida para fazer a leitura do parecer sob
99 nº004/2018 da Comissão da Tomada de Contas do Quarto Trimestre e os Balanços Financeiros
100 do Exercício do Ano de 2018. Relatório da Análise Crítica dos Balanços Financeiros do Período
101 de 01/10/2018 a 31/12/2018 do CRF/SE, bem como os Balanços Financeiros do Exercício do
102 Ano de 2018. I - A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do
103 Estado de Sergipe, no ano de 2018, está composta pelas conselheiras: Dra. Daniela Santos Silva
104 Ferreira de Almeida, Dra. Alexsandra Sousa Gomes e Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz. II -
105 Análise e Conclusão: Reunida na sede do CRF/SE, nos dias 13/02/2019 e 19/02/2019, a
106 comissão procedeu análise minuciosa dos balanços financeiros deste egrégio CRF/SE, relativo
107 a movimentação financeira do 4º trimestre do ano de 2018, contemplando todos os pagamentos
108 efetuados, juntamente com todos os documentos comprobatórios, na ordem cronológica de
109 datas, enumerados e devidamente assinados pelos responsáveis, bem como também os balanços
110 financeiros do ano de 2018. III – Após a análise dos processos apresentados, relativo ao quarto
111 trimestre de 2018, bem como os balanços financeiros do exercício do ano de 2018, os Membros
112 da Comissão de Tomada de Contas do CRF/SE, concluíram os trabalhos e encerraram, não
113 encontrando nada que julgasse pelo o indeferimento, com exceção do empenho nº180 de 20 de
114 novembro de 2018, cujo a despesa refere-se ao pagamento de uma e meia diária em favor de
115 Robert Nicácio, para proferir palestra sobre o papel do farmacêutico do NASF – Núcleo de
116 Apoio ao Programa de Saúde da Família, no dia 01/12/2018, sendo a palestra cancelada pelo
117 CRF/SE por motivo do falecimento do farmacêutico John Michael, portanto, os balanços
118 financeiros relativo ao quarto trimestre de 2018 e os balanços financeiros do exercício do ano
119 de 2018, serão aprovados pelos Membros da Comissão. O Presidente do CRF/SE Dr. Marcos
120 Rios, parabeniza a Comissão de Tomada de Contas pela riqueza de informações claras e
121 posteriormente faz abertura para a votação dos relatórios mencionados, com a manifestação de
122 todos, ficando aprovado por unanimidade com a ressalva de parecer técnico do setor jurídico a
123 respeito do pagamento de diária em favor a Robert Nicácio. -----
124 Proposta de deliberação aos serviços de secretaria. O Plenário do CRF/SE no uso de suas
125 atribuições legais, conferidas pela lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e atribuições que lhe
126 são conferidas pelo regimento interno em sessão ordinária nº02/2019 de 19 de fevereiro de
127 2019, considerando a crise econômica que assola o país, que atinge a categoria farmacêutica e
128 considerando os custos com prestação de serviços resolve em seu artigo 1 reajustar os seguintes
129 valores: emissão de carteira profissional, passa a vigorar o valor de R\$50,00 diferentemente ao
130 valor anterior que era R\$87,12. Segunda via de cédula provisória R\$20,00 diferentemente ao
131 valor anterior que era R\$87,12 (com ressalva que o profissional farmacêutico não pagará pela
132 primeira via da cédula provisória). Cédula de identidade com chip, passa a vigorar valor de
133 R\$40,00 diferentemente ao valor anterior que era R\$87,12. Certidão de Regularidade Técnica
134 em papel A4, será gratuito. Certidão de Regularidade Técnica em papel moeda, terá o custo de
135 R\$30,00 diferentemente ao valor anterior que era R\$145,23. Parágrafo único, todos os demais
136 serviços da secretária não serão taxados. Dr. Marcos, abre as considerações e posteriormente a
137 votação.-----

Lysandro Pinto Borges
2º Conselheiro Suplente

Alexsandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

Clara Anissa de França Rocha Lopes
Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios, Presidente do CRF/SE
Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida, Conselheira do CRF/SE
Rosa de Lourdes Faria Mariz, Conselheira do CRF/SE
Elisdete Maria Santos de Jesus, Secretária do CRF/SE
Francisco de Assis de Aragão Feitosa, Conselheiro do CRF/SE
Fábio Jorge Ramalho do Amorim, Diretor Tesoureiro do CRF/SE



138 Dr. Lysandro parabeniza pela redução, porém demonstra preocupação na impressão das certidões
139 de regularidade, da forma que se pode falsificar. Assim, questiona quais são os mecanismos de
140 segurança, já que se pode imprimir de casa. Dr. Marcos informa que existe um selo de
141 autenticidade QR CODE e código de validação. -----
142 Dr. Francisco de Assis diz que é louvável a redução das taxas, porém solicita o parecer do setor
143 jurídico para embasamento na votação. -----
144 Os conselheiros, Dr. Francisco Assis, Dra. Rosa de Lourdes, Dra. Alexsandra Gomes e Clara
145 Rocha e Lopes se abstêm da votação solicitando parecer jurídico. Com isso, fica aprovada a
146 deliberação nº02/2019.-----
147 **Leitura e Votação dos Processos Fiscais:** Ressaltando que o plenário é democrático e
148 soberano e que as decisões individuais podem ser alteradas, conforme a decisão deste plenário.
149 Dr. Marcos Rios, destaca que toda a Democracia se faz com tolerância, seguindo o rito:
150 inicialmente as inscrições, depois o relator faz leitura dos processos indicando o número do
151 processo, o motivo, se apresenta contestação e o perfil da empresa. Os conselheiros efetivos e
152 suplentes, com direito a voto, indicarão se votam com o relator ou discordam. Todos os votos
153 serão computados pela secretaria geral, Dra. Elisdete de Jesus, em caso de unanimidade, relator
154 e conselheiros expõem suas considerações afim de uma decisão consensual. Essa discussão terá
155 no máximo dez minutos. Ao final os conselheiros efetivos e suplentes, com direito a voto,
156 indicarão se votam com o relator ou discordam. A contagem de votos confirmará a decisão
157 colegiada. **Leitura dos processos: Processos de Defesas Desconstituído por Unanimidade:**
158 PAF'S - 98.052.2018, 100.096.2019, 100.079.2019. -----
159 **Processos de Defesas Desconstituído por Maioria Simples:** PAF'S - 100.092.2019,
160 100.047.2019, 100.054.2019, 98.036.2018. -----
161 **Processos de Defesas Validado por Unanimidade:** PAF'S - 98.033.2018, 98.049.2019,
162 100.084.2019, 100.080.2019, 100.091.2019, 100.099.2019, 100.094.2019, 100.048.2019,
163 100.055.2019, 100.061.2019, 100.069.2019, 100.070.2019, 100.036.2019, 100.025.2019,
164 100.023.2019, 100.023.2019, 100.024.2019, 100.018.2019. -----
165 **Processos de Defesas Validado por Maioria Simples:** PAF'S - 99.072.2019, 98.065.2019,
166 98.043.2018, 98.064.2018, 4424.2019, 100.082.2019, 100.090.2019, 98.086.2018,
167 99.014.2019, 100.105.2019, 99.013.2019, 99.052.2019, 99.004.2019, 100.049.2019,
168 100.042.2019, 100.067.2019, 100.077.2019, 100.033.2019, 100.028.2019, 100.026.2019,
169 100.032.2019, 100.030.2019, 99.081.2019, 100.013.2019, 100.015.2019. -----
170 *Processos de fiscalização de plenárias anteriores com AD REFERENDUM, conferidos em
171 2019 por funcionaria designada, para inserir em ata: 81.053.2018; 83.070.2018; 83.061.2018;
172 79.026.2018; 83.053.2018; 83.036.2018; 84.003.2018; 84.008.2018; 83.031.2018;
173 82.004.2018; 2.77.003.2018; 2.77.005.2018; 81.049.2018; 79.192.2018; 79.178.2018;
174 79.177.2018; 81.014.2018; 79.189.2018; 79.174.2018; 79.166.2018; 79.120.2018;
175 79.109.2018; 79.143.2018; 2.79.031.2018; 2.77.027.2018; 83.030.2018; 2.79.036.2018;
176 2.79.077.2018; 81.126.2018; 81.091.2018; 79.136.2018; 79.187.2018; 79.164.2018;
177 79.106.2018; 79.089.2018; 79.076.2018; 79.056.2018; 79.051.2018; 79.05062018;
178 79.027.2018; 81.110.2018; 81.095.2018; 82.029.2018; 82.025.2018; 82.010.2018;
179 83.047.2018; **Encerramento:** Sem mais, o Presidente Dr. Marcos Rios, agradeceu a presença
180 de todos e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada
181 será assinada. -----

Lysandro Pinto Borges
2º Conselheiro Suplente

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Larissa Feitosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Fábio Jorge Ramalho do Amorim
Diretor, Tesoureiro do CRF/SE

Alexsandra Sousa Gomes
Conselheira do CRF/SE

Daniela Santos Silva Pereira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Clara Raissa de Paula Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE